



# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 1894-2017
- PORTARIA Nº. 580, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº. 581, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº. 582, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº. 583, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº. 584, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.



### Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



#### Atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ABAIXO.

CONTRATO Nº 1894-2017

PREGÃO PRESENCIAL: 023-2017.

CONTRATADO: ST CONSULTORIA LTDA

CPF: 04.706.403/0001-01

OBJETO: Locação de Sistemas de Folha de pagamento e patrimônio para o município de Presidente Dutra – Bahia.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2019

VIGÊNCIA: 01/02 a 28/02/2019.

VALOR R\$: 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [mpdba@hotmail.com](mailto:mpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 580, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da **Diretora da nucleação das escolas Geminiano Felix, Escola Polonordeste e Escola Estadual da Queimada**, Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Ednalva Mendes Barreto Machado**, para o Cargo de Diretora da **Nucleação das Escolas Geminiano Felix, Polonordeste e Escola Estadual da Queimada**, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 581, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da **Diretora da Nucleação das Escolas Januário Alves, Paulo Machado e Escolinha Tia Glória, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Soeli Machado de Oliveira**, para o Cargo de Diretora da **Nucleação das Escolas Januário Alves, Paulo Machado e Escolinha Tia Glória**, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 582, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre exoneração da **Diretora da Escola São José, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ADAILZA CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Diretora da Escola São José, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 583, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação da **Diretora da Nucleação das Escolas São José e Adauto Viana, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ADAILZA CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, para o Cargo de Diretora da **Nucleação das Escolas São José e Adauto Viana**, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 584, de 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre Exoneração da **Diretora do Colégio Municipal Adauto Viana, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **FRANCISCA FRANCI DIAS E SILVA VIEIRA**, do Cargo de Diretora do Colégio Municipal Adauto Viana, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.